

Deliberação n.º 4.244 de 26 de maio de 2007.

Concede apoio financeiro ao CORECON-PB para realização do III Prêmio Paraíba de Economia "Professor Celso Furtado".

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.895/07, apreciado na 596ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada posiciona-se em conformidade com a legislação e não se verifica óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito, bem como há dotação orçamentária e disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Conselho Regional de Economia da Paraíba, para realização do III Prêmio Paraíba de Economia "Professor Celso Furtado", nos termos do Capítulo 7.1.3 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Manaus - AM, 26 de maio de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente